



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 139/2025

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 30/09/2025
Presidente
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAJ

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP, reorganiza sua estrutura com o Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DTMU) e o Departamento de Guarda Civil Municipal (DGM), disciplina o videomonitoramento (CIOP/DTMU) e dá outras providências (com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro - Leis Federal nº 9.503/1997; nas Leis Municipais nº 5.557/2009 e nº 6.581/2013 - trânsito/JARI; e na Lei Municipal nº 8.356/2025 - Guarda Civil Municipal).

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a tramitação de urgência devidamente aprovada em plenário, parecer contábil, assim como a análise de todos os documentos necessários para tramitação, regularmente juntadas ao projeto.

Dessa forma, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

E encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 30 de setembro de 2025.

Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Dagberto Cezarino dos Reis
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro - Garrão
Membro da CCCJAI